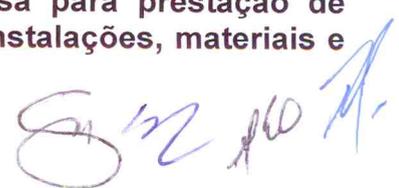
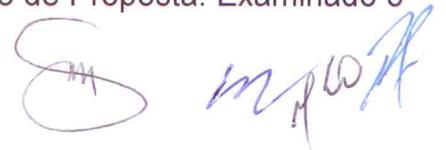


**ATA DA OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **WAGNER GONÇALVES ROSSI**, e dos Diretores **ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE** e **LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ** realizou-se a octingentésima trigésima sexta - **836ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, do art. 20, do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião informando que o Diretor **SÍLVIO ISOPO PORTO** encontra-se em gozo de férias regulamentares. Em seguida passou-se para o item da pauta referente às deliberações, quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **(1) - Voto Diafi nº 002/2008 – Processo nº 21200.0043/2008-74. Deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de cartões eletrônicos e impressos em papel, na forma de vales refeição e alimentação, para os empregados da Conab.** Em razão do encerramento no próximo dia 27 de março do 5º termo aditivo firmado com a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda, a Superintendência de Recursos Humanos – Sureh elaborou Termo de Referência, com a especificação dos serviços e demais condições necessárias à contratação em epígrafe. O valor global anual da contratação está estimado em R\$15.718.200,00 (quinze milhões, setecentos e dezoito mil e duzentos reais), cujo elemento de despesa encontra-se indicado no processo. O relator propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, a aprovação do Termo de Referência e a autorização para deflagrar o procedimento licitatório destinado à contratação em pauta, na forma da legislação e normativos pertinentes. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **(2) – Voto Diafi nº 003/2008 – Processo nº 21200.2865/2007-17. Autorizar a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos ininterruptos de energia elétrica, de alarme e de iluminação de emergência instalados nas dependências da Sumep.** De acordo com informação constante no processo, no próximo mês de fevereiro se encerra o contrato de prestação de serviços elencados acima, tendo a Superintendência de Administração – Supad elaborado Termo de Referência com a especificação dos serviços e demais condições necessárias à contratação. O valor global anual da contratação está estimado em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo elemento de despesa encontra-se indicado no processo. O relator propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, a aprovação do Termo de Referência e a autorização para deflagrar o procedimento licitatório destinado à contratação em pauta, na forma da legislação e normativos pertinentes. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **(3) – Voto Diafi nº 004/2008 – Processo Sureg/PA nº 21207.0336/2007-19. Contratação de Empresa para prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física das instalações, materiais e**



**veículos da Sede e Unidades Jurisdicionadas à Sureg Pará.** A Sureg Pará pretende contratar 11 (onze) postos de vigilância para atender a Sede e as Unidades Armazenadoras de Ananindeua, Santarém e Marabá. Estima, com base no quantitativo de postos e valores estabelecidos pela Portaria MP/SLTI nº 03/2006, o valor mensal da contratação em R\$43.190,00 (quarenta e três mil, cento e noventa reais), já comprometido pela Superintendência de Finanças. O Edital do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico, foi elaborado pela área técnica e se encontra chancelado pelo Procurador Regional daquela Superintendência. Cabe ressaltar que o contrato ora em vigor naquela projeção se encontra em fase de aditamento, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 8/2/2008, tempo no qual deverá ocorrer a efetivação de um novo contrato. O relator propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **(4) - Voto Diafi nº 005/2008 – Processo Sureg/BA nº 21205.0520/2007-71. Homologação de Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física das instalações, materiais e veículos da UA Itabaiana, vinculada à Sureg/BA.** A Diretoria Colegiada, em sua 830ª reunião ordinária, realizada em 5/12/2007, aprovou o Voto Diafi nº 77/07, propondo autorização para a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços em referência, pelo período de 6 (seis) meses. Deflagrada a licitação, que contou com a presença de 4 (quatro) empresas licitantes, foi adjudicado, pelo Pregoeiro, o seu objeto à empresa Sacel – Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, por ter ofertado o menor lance, no valor de R\$28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais), para o período de 6 (seis) meses, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e Relatório. Ressalta-se que a estimativa de custos para a contratação era de R\$44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). Examinado o certame licitatório pelo Procurador Regional da Sureg, foi emitido o Parecer Prore/Sureg BA nº 005/2008, concluindo pela inexistência de óbice à homologação do procedimento licitatório, tendo sugerido ao Sureg o encaminhamento para essa finalidade. O relator propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Sureg/BA nº 012/2007, na forma adjudicada pelo Pregoeiro daquela Superintendência Regional. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida, o Diretor da Diges apresentou os seguintes votos: **(1) - Voto Diges nº 003/2008 – Processo nº 10.0061/2006. Homologação da Tomada de Preços Conab/Sureg-PR nº 08/2007, destinada à aquisição e instalação de uma Balança Rodoviária Eletrônica Digital, com capacidade para 100 toneladas, destinada à Unidade Armazenadora Ponta Grossa/PR.** A aquisição foi proposta pelo Voto Diges nº 027/07, de acordo com o previsto na programação de alocação de recursos orçamentários para a Rede Armazenadora Própria – Exercício de 2007, e aprovada na 826ª Redir. Para tanto, foram destinados recursos orçamentários no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). A Sureg/PR procedeu a realização de certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, tendo a CPL daquela Sureg declarado vencedor do certame a firma Marcos Ribeiro & Cia. Ltda, por ter cotado o menor preço, no valor de R\$138.550,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme a Ata de Reunião de Julgamento de Proposta. Examinado o





procedimento licitatório pela Prore/PR, foi emitido o Parecer Sureg/PR nº PD 075/2007, concluindo que todos os atos foram praticados de acordo com as formalidades legais, no que foi acompanhado pela Proge, que se inclinou favorável à homologação do certame e adjudicação, conforme proposto pela CPL. O relator propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja homologada a Tomada de Preços Conab/Sureg-PR nº 08/2007 e adjudicado à empresa Marcos Ribeiro & Cia. Ltda a aquisição da balança rodoviária discriminada, pelo valor de R\$138.550,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinqüenta reais). Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **(2) – Voto Diges nº 004/2008 – Processo nº 10.0054/2007. Homologação da Tomada de Preços Conab/Sureg-PR nº 07/2007, destinada à recuperação da pavimentação asfáltica do AF Curitiba/PR.** A recuperação foi proposta pelo Voto Diges nº 026/07, de acordo com o previsto na programação de alocação de recursos orçamentários para a Rede Armazenadora Própria – Exercício de 2007, e aprovada na 826ª Redir. Para tanto, foram destinados recursos orçamentários no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A Sureg/PR procedeu a realização de certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, tendo a CPL daquela Sureg declarado vencedor do certame a firma Bucagrans Construtora de Obras Ltda, por ter cotado o menor preço, no valor de R\$164.710,10 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais e dez centavos), conforme a Ata de Reunião de Julgamento de Proposta. Examinado o procedimento licitatório pela Prore/PR, foi emitido o Parecer Sureg/PR nº PD 074/2007, concluindo que todos os atos foram praticados de acordo com as formalidades legais, no que foi acompanhado pela Proge, que se inclinou favorável à homologação do certame e adjudicação conforme proposto pela CPL. O relator propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja homologada a Tomada de Preços Conab/Sureg-PR nº 07/2007 e adjudicado à empresa Bucagrans Construtora de Obras Ltda a recuperação asfáltica do AF/Curitiba, pelo valor de R\$164.710,10. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **MILTON ELIAS ORTOLAN**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**WAGNER GONÇALVES ROSSI**  
 Presidente

  
**ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE**  
 Diretor

  
**LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ**  
 Diretor

  
**MILTON ELIAS ORTOLAN**  
 Secretário